



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 37/2026 – São Paulo, quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 16764, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 13/2/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO HENRIQUE VALARINI BELOZO, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/2 a 9/3/2026, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, **Desembargador Federal Presidente**, em 20/02/2026, às 19:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 12838844/2026 - PRESI/GABPRES/SCAJ

Processo SEI nº 0016387-53.2025.4.03.8000

Vistos.

Em resposta ao OFÍCIO-CIRCULAR 1/2026 - PRESI/GABPRES/SCAJ (doc. SEI 12789002) manifestaram interesse na transferência para o Gabinete 17 (4053), da 5ª Turma, 4ª Seção -- vago em virtude da transferência do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO para o Gabinete 34 (3102), da 10ª Turma --, a Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO (doc. SEI 12796452) e a Excelentíssima Desembargadora Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS (doc. SEI 12806152).

Considerando o critério de antiguidade, previsto no artigo 31 do Regimento Interno deste Tribunal, defiro o pedido formulado pela Excelentíssima Desembargadora Federal RENATA ANDRADE LOTUFO para sua transferência para o acervo do Gabinete 17 (4053), da 5ª Turma, 4ª Seção, desta Corte, a partir do dia 25 de fevereiro de 2026.

Comunique-se, pela via eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 7645, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 21, inciso XIV, e o artigo 31, ambos do Regimento Interno desta Corte,

CONSIDERANDO a vaga na 5ª Turma, decorrente da transferência do Excelentíssimo Desembargador Federal Mauricio Yukikazu Kato para o acervo do Gabinete 34 (3102), da 10ª Turma,

CONSIDERANDO o requerimento (doc. SEI 12796452), constante do Expediente SEI 0016387-53.2025.4.03.8000,

RESOLVE:

Transferir a Excelentíssima Desembargadora Federal Renata Andrade Lotufo, da 2ª Turma, no Gabinete 42 (1026), 1ª Seção, para integrar a 5ª Turma, no Gabinete **17 (4053)**, 4ª Seção, desta Corte, **a partir do dia 25 de fevereiro de 2026**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CATRF3R Nº 53, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantendo a prestação das atividades de forma remota, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, no dia 02 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte, a ser realizada no dia 02 de março de 2026, às 17h, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantendo a prestação das atividades de forma remota, exclusivamente nas dependências do Edifício Sede deste Tribunal Regional Federal da 3ª Região – Torre Sul, no dia 02 de março de 2026, observada a regra do artigo 6º, da Portaria PRES 3.131/2023, aplicável à Comissão Permanente de Apoio à Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais desta Corte.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 809, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Suspende o expediente presencial, a partir das 14h, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, mantendo a prestação das atividades de forma remota, na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 02 de março de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a sessão solene de posse dos novos dirigentes desta Corte, a ser realizada no dia 02 de março de 2026, às 17h, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede deste Tribunal,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente presencial, a partir das 14h, e os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos, no dia 02 de março de 2026, mantendo a prestação das atividades de forma remota, nos Fóruns Cível, de Execuções Fiscais, Criminal e Previdenciário, Juizado Especial Federal, Turmas Recursais e áreas vinculadas à Diretoria do Foro, todos localizados na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos e eletrônicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2026, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0039355-53.2020.4.03.8000

Interessado(a): Valdirene Ribeiro de Souza Falcão

Trata-se de pedido, formulado pela Excelentíssima Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, objetivando a alteração das férias agendadas de 12 de outubro a 10 de novembro de 2026 (Ano civil 2026 - 1º período), para 09 a 28 de setembro de 2026, com abono pecuniário de 29 de setembro a 08 de outubro de 2026.

Indefiro o pedido de alteração, visto que a data de agendamento pretendida pela magistrada coincide com a correção geral ordinária, prevista para 14 a 18 de setembro de 2026, conforme Portaria CORE 5325/2025.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2026, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023978-76.2019.4.03.8000

Interessado(a): Eduardo José da Fonseca Costa

Trata-se de pedido, formulado pelo Excelentíssimo Juiz Federal EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, objetivando a alteração das férias agendadas de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2026 (Ano Civil 2026 - 2º período), para 18 de maio a 16 de junho de 2026.

Indefiro o pedido de alteração, posto que a data de agendamento pretendida pelo magistrado coincide com o Calendário de Inspeções Gerais Ordinárias previsto para 25 a 29 de maio de 2026, conforme Portaria CJF3R 789/2025.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5454, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, o período de férias agendado de 18 a 20 de fevereiro de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5441/2026, para 03 a 05 de novembro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5459, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço presumida, o período de férias agendado para 06 a 25 de abril de 2026 (Ano Civil 2024 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5191/2025, da Excelentíssima Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, assim como do abono pecuniário referente a esse período.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5457, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, as férias agendadas de 08 a 18 de setembro de 2026 (Ano civil 2025 - 2º período), aprovadas pela Portaria CORE nº 5191/2025, para 19 a 29 de outubro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 5458, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DESEMBARGADOR FEDERAL NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA, o período de férias agendado de 23 de março a 11 de abril de 2026 (Ano Civil 2025 - 2º período), aprovado pela Portaria CORE 5331/2025, para 05 a 24 de outubro de 2026.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Nelton Agnaldo Moraes dos Santos**, **Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 23/02/2026, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DE JULGAMENTO Nº 12844807/2026

ATA DA 580ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às catorze horas, iniciou-se a Sessão por meio não presencial (virtual), nos termos do Ato PRES 2576/2020 e Resolução CNJ 591/2024, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Carlos Muta (Presidente), de forma eletrônica.

Participaram, de forma eletrônica, os Excelentíssimos Desembargadores Federais Johonsom Di Salvo (Vice-Presidente), Nilton dos Santos (Corregedor Regional) e Giselle França (Membro Titular). Ausente o Excelentíssimo Desembargador Federal André Nekatschalow (Membro Titular) por férias.

Havendo quórum e aberta a Sessão, foi aprovada, por unanimidade, a ata da 579ª Sessão Ordinária de 15 de dezembro de 2025.

O Colegiado apreciou os seguintes processos:

00001 - Processo: 0007126-98.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Gustavo Catunda Mendes (Recorrente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, acolheu o pedido do Juiz Federal Gustavo Catunda Mendes, para reconhecer o exercício de funções administrativas cumuladas com as funções jurisdicionais, nos exatos termos da interpretação dada pelo CJF-3ª Região, e deferiu o pagamento de licença compensatória desde a sua instituição pela Resolução CJF 847/2023, descontados os valores já pagos no momento oportuno, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00002 - Processo: 0027659-17.2020.4.03.8001 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Magistratura

Partes: Silvio Luis Ferreira da Rocha (Recorrente) e Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Declaração de impedimento: Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00003 - Processo: 0007110-78.2023.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente), André Gustavo Salvador Kauffman - OAB/SP 168.804 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

00004 - Processo: 0002706-50.2024.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Tipo da Matéria: Diárias e Outras Indenizações

Partes: Fábio Luparelli Magajewski (Recorrente), Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP (Assistente) e Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, deferiu o pedido do Juiz Federal requerente, para que seja paga a licença compensatória, relativa ao período de trânsito de 20 (vinte) dias já concedido a partir de 20/12/2023 (10538594), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo.

Impedimentos: Desembargador Federal Luis Carlos Hiroki Muta, Presidente.

00005 - Processo: 0022280-25.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00006 - Processo: 0022281-10.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00007 - Processo: 0022282-92.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00008 - Processo: 0022283-77.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00009 - Processo: 0022284-62.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00010 - Processo: 0022285-47.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00011 - Processo: 0022286-32.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00012 - Processo: 0022287-17.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 9ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00013 - Processo: 0022288-02.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00014 - Processo: 0022289-84.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 12ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00015 - Processo: 0022290-69.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 13ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00016 - Processo: 0022278-55.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Central de Processamento Eletrônico CPE - São Paulo/Execução Fiscal (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na Central de Processamento Judicial Eletrônico (CPE) de Execuções Fiscais de São Paulo, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00017 - Processo: 0022524-51.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00018 - Processo: 0027629-09.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Assis/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Assis, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00019 - Processo: 0030526-10.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Assis/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00020 - Processo: 0027630-91.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00021 - Processo: 0027631-76.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Marília/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 2ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Marília, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00022 - Processo: 0030530-47.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Marília/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00023 - Processo: 0028254-43.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Tupã/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Tupã, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00024 - Processo: 0030532-17.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Tupã/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00025 - Processo: 0028255-28.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Lins/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Lins, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00026 - Processo: 0030542-61.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Lins/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00027 - Processo: 0030924-54.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 1ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00028 - Processo: 0030925-39.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 3ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00029 - Processo: 0030926-24.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada na 4ª Vara Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00030 - Processo: 0031051-89.2025.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Juizado Especial Federal de Sorocaba/SP (Correicionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com as observações, recomendações, anotações e proposições efetuadas em razão da Correição Geral Ordinária realizada no Juizado Especial Federal de Sorocaba, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00031 - Processo: 0035570-10.2025.4.03.8000 - Inspeção Administrativa de Avaliação

Tipo da Matéria: Inspeção Administrativa de Avaliação

Partes: Fórum Federal de Sorocaba/SP (Inspecionado).

Relator: Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou o relatório com o acolhimento dos registros, observações e recomendações, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos.

00032 - Processo: 0005475-91.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Orbenk Administração e Serviços Ltda. (Recorrente), Simone Rosy do Nascimento Costa - OAB/SC 43.503 (Advogado), Liz Mara Galastri - OAB/SC 12.315 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00033 - Processo: 0011897-19.2024.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Celeghein Gerenciamentos e Projetos Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00034 - Processo: 0007614-16.2025.4.03.8001 - Apuração de Falta Contratual

Tipo da Matéria: Penalidades

Partes: Elevadores Atlas Schindler Ltda. (Recorrente) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Após, o Conselho apreciou os processos abaixo apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta:

00035 - Processo: 0000600-47.2026.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado de São Paulo (interessado).

Descrição: Proposta de calendário dos projetos de ações do POP RUA JUD para o exercício de 2026 no âmbito do Estado de São Paulo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu o "Calendário de Projetos Pop Rua Jud para o Primeiro Semestre de 2026 no Estado de São Paulo", a Informação ADEG 12719375 e a Minuta N.I. PO CJF3R (12719373), complementadas e retificadas pela Informação Retificadora ADEG 12724099, nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00036 - Processo: 0002808-32.2025.4.03.8002 - Expediente Administrativo

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (interessado).

Descrição: Proposta de calendário das ações itinerantes para o exercício de 2026 no âmbito da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu proposta de "Calendário Anual 2026 de Atividades de Itinerância da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul da Justiça Federal da 3.ª Região" (Informação NUPC 12654394), Informação ADEG 12719123 e Minuta N.I. PO CJF3R (12719121), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00037 - Processo: 0035053-05.2025.4.03.8000 - Alteração Estrutura Seções/subseções Judiciárias

Partes: Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul (interessado).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF3R n.º 180/2025

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu a Informação ADEG 12585384 e a Minuta N.I. Alteração da Resolução CJF3R 180/2025 (12698844), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

00038 - Processo: 0041156-28.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Justiça Federal da 3ª Região (interessado).

Descrição: Define a unidade responsável por disponibilizar recursos orçamentários para as iniciativas Pop Rua Jud, Juizado Especial Federal Itinerante e Caminho do Acordo.

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou e acolheu: (i) Informação ADEG 12695107; (ii) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 170/2025 (12695163); (iii) Minuta N.I. Altera Resolução CATRF3R 226/2025 (12695168) e (iv) Minuta N.I. Altera Provimento CJF3R 94/2024 (12709384), nos termos do voto do Desembargador Federal Relator e Presidente Carlos Muta.

Ainda, apreciou os seguintes processos apresentados, em mesa, pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos:

00039 - Processo: 0003850-56.2024.4.03.8001 - Frequência

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: SISTEMA REMUNERATÓRIO E BENEFÍCIOS

Partes: Maria Severa Pinheiro (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado), Marina Lemos Soares Piva OAB/SP 225.306 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargador Federal Corregedor Regional Nilton dos Santos, acompanhando o voto proferido pela Desembargadora Federal Relatora Giselle França, negando provimento ao recurso, ressalvando que a execução do julgado ficará suspensa até a publicação do ato de aposentadoria da recorrente, no que também foi acompanhado pelo Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, e pelo Desembargador Federal Johansom Di Salvo, foi suspenso o julgamento do feito para coleta do voto do Desembargador Federal André Nekatschalow.

00040 - Processo: 0008224-52.2023.4.03.8001 - Avaliação de Desempenho Funcional

PEDIDO DE VISTA

Tipo da Matéria: Atos Administrativos

Partes: Antonio Filogonio Vieira Neto (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado), Helenice Batista Costa OAB/SP 323.211 (Advogado) e Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (Recorrido).

Relator: Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Prosseguindo no julgamento, após o voto-vista do Desembargadora Federal Corregedor Regional Nelton dos Santos, que não conheceu do recurso, o Desembargador Federal Relator Johonsom Di Salvo reconsiderou o entendimento anterior para não conhecer o recurso, igualmente, a Desembargadora Federal Giselle França, alterou o entendimento e acompanhou o voto retificador do relator e não conheceu do recurso, e o Desembargador Federal Carlos Muta, Presidente, acompanhou o voto retificado do relator, ficando suspenso o julgamento do feito para coleta do voto do Desembargador Federal André Nekatschalow.

O Colegiado apreciou os processos que seguem apresentados, em mesa, pela Excelentíssima Desembargadora Federal Giselle França:

00041 - Processo: 0038861-18.2025.4.03.8000 - Atos Normativos/ Regulamentação de Normas

Partes: Núcleos de Justiça 4.0 (Interessado).

Descrição: Proposta de alteração do Provimento CJF3R n.º 103/2024

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a proposta de alteração do artigo 4ºA do Provimento CJF3R n.º 103/2024, para tratar de nova hipótese de substituição de juiz(a) dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, em caso de ausência, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00042 - Processo: 0005758-20.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 25 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou as propostas contidas no Relatório ID 12662854 para determinar: 1 - Em relação aos processos em que o julgamento tenha sido convertido em diligência, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento dos feitos pendentes (artigo 226, III, CPC), contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede, ou do cumprimento da diligência, o que ocorrer por último, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 8º da Portaria CJF3R n.º 758, de 05 de Agosto de 2025; 2 - Em relação aos demais processos pendentes, a fixação do prazo legal de 30 (trinta) dias para o julgamento do feito, contados da data de remessa do respectivo processo SEI à unidade judiciária do(a) Juiz(a) da Rede e 3 - Em relação aos processos já sentenciados com prazo de embargos declaratórios vencido e que não estejam em grau recursal, a imediata devolução dos feitos às unidades de origem, para tramitação regular, tendo em vista o encerramento do prazo do Plano de Ação e do esgotamento de seu objeto, bem como acolheu, em relação aos processos pendentes de julgamento atrelados ao Juiz Federal Fernando Henrique Correia Custódio no bojo do Plano de Ação 25 da Rede de Apoio, com o intuito de não frustrar a adesão das partes ao Programa Justiça 4.0, a proposta de redistribuição entre os magistrados participantes do Plano de Ação n.º 4, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00043 - Processo: 0005618-83.2025.4.03.8000 - Expediente Administrativo

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Coordenadores dos Núcleos de Justiça 4.0

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, aprovou as indicações do Comitê Gestor da Justiça 4.0 - TRF3 para a coordenação dos Núcleos de Justiça 4.0 - TRF3, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

00044 - Processo: 0022327-96.2025.4.03.8000 - Projeto

Partes: Comitê Gestor da Justiça 4.0 (Interessado)

Descrição: Plano de Ação n.º 28 da Rede de Apoio 4.0 - TRF3

Relatora: Desembargadora Federal GISELLE FRANÇA

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendou a decisão que autorizou a prorrogação do prazo de duração do Plano de Ação 28 da Rede de Apoio por 90 (noventa) dias, a contar de 07/01/2026, mediante a remessa de nova carga de 30 (trinta) processos a cada um dos(as) 7 (sete) juízes(as) acima indicados, com a ressalva de que de que o não cumprimento da meta de julgamentos até a data estipulada pelo CJF3R implicará a suspensão da participação dos(as) juízes(as) em atraso em novos Planos de Ação do Programa de Justiça 4.0 (Núcleos e Rede de Apoio 4.0) até a eliminação da causa do impedimento, mantidos os demais termos da ficha inicial do projeto, nos termos do voto da Desembargadora Federal Relatora Giselle França.

Por fim, apreciou os seguintes processos:

00045 - Processo: 0015095-64.2024.4.03.8001 - Suspensão de Expediente/Prazo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 787, de 11 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, nos dias 10 e 11 de dezembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00046 - Processo: 0012455-54.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 788, de 12 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 40ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Mauá, no dia 11 de dezembro de 2025, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

00047 - Processo: 0017832-06.2025.4.03.8001 - Expediente Administrativo

O Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, por unanimidade, REFERENDOU A PORTARIA CJF3R nº 790, de 18 de dezembro de 2025, que suspendeu o expediente presencial e os prazos processuais, autorizado o trabalho remoto, na 18ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Guaratinguetá, no período de 20 de dezembro de 2025 a 16 de janeiro de 2026, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente Carlos Muta.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às vinte horas e vinte e dois minutos do dia dezoito de janeiro do corrente ano, foi encerrada a Sessão não presencial, no sistema eletrônico SEI Julgar.

Nada mais havendo, eu (Damião Daycon Vitor dos Santos), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, em exercício, lavrei, e eu (Salaheddin Hussein Hassan), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, secretariei e conferi a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Desembargador Federal CARLOS MUTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

* Ata republicada por ter saído com incorreção no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição 22/2026 (matérias administrativas), em 02 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 23/02/2026, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 12846526/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0005636-70.2026.4.03.8000

Documento nº 12846526

Defiro o pedido de afastamento de João Paulo Martins Ramada, RF 3381, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 20/02/2026 a 27/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/02/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 548, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3574	OTAVIO AUGUSTO P. PERILLO	De C 11 para C 12	02/12/2025
3702	LUCIOLA TIEMI TAKARA	De B 8 para B 9	09/01/2026
3872	BEATRIZ HELENAR. SILVA	De C 11 para C 12	11/12/2025
4029	ANA FLAVIA C. BRANDAO	De B 9 para B 10	09/01/2026
4099	RAFAEL RIOS RIBEIRO	De B 8 para B 9	09/01/2026
4106	CARLOS AUGUSTO M. C. LIMA	De B 8 para B 9	16/01/2026
4204	RAIANY OLIVEIRA REIS	De A 5 para B 6	11/01/2026
4205	MURILO LOPES ROSA	De A 5 para B 6	21/01/2026
4207	ALBERTO RIBEIRO NETO	De A 5 para B 6	12/01/2026
4212	BARBARA LYRIO DO VALLE	De A 5 para B 6	13/01/2026
4213	RAFAELA CUSIN FLORES	De A 5 para B 6	13/01/2026
4214	JOAO PAULO C. POSSIBON	De A 5 para B 6	13/01/2026
4220	ANA CAROLINA M. DE CAMPOS	De A 5 para B 6	18/01/2026
4221	LUCAS FERNANDES PARRA	De A 5 para B 6	18/01/2026
4222	LUCAS PERES BET	De A 5 para B 6	18/01/2026
4223	RENATO NUNES R. DE FREITAS	De A 5 para B 6	18/01/2026
4564	VICTOR AUGUSTO V. POLIZEL	De A 1 para A 2	21/01/2026
4565	DADIANE CIRENE VIEIRA	De A 1 para A 2	21/01/2026
4567	RAFAEL DA SILVA MAGALHAES	De A 1 para A 2	21/01/2026
4576	PATRICIA DE A. S. CARNEIRO SPANIOL	De A 1 para A 2	23/01/2026

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4097	MARIO LUIZ THADEU G. PINTO	De B8 para B9	09/01/2026
4289	RICARDO DOS S. GABRIEL DE JESUS	De A1 para A2	21/01/2026
4558	PAULO ALVES DE SANTANA NETO	De A1 para A2	21/01/2026

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4035	BRISA ARAIS DA C. RIBEIRO	De B9 para B10	12/01/2026
4408	ALINE MARIA DUARTE A. DE SOUSA	De A3 para A4	09/01/2026

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4189	DANIELE FURUSHIMA AKIYOSHI	De B6 para B7	14/01/2026

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO):

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4556	CLEBER OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	De A1 para A2	21/01/2026

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE PSICOLOGIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4537	MARIANA DE CAMARGO PENTEADO	De A1 para A2	13/11/2025

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4037	JOAO ALFREDO JORDAO TAVEIRA	De A2 para A3	10/01/2026
4046	ALEXANDRE DELNERO	De B9 para B10	10/01/2026
4399	CIBELLE BEGALLI	De A3 para A4	09/01/2026

- TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3895	RAFAEL MIRANDA TORRES	De C11 para C12	16/12/2025
3897	AUSTREIA M. CANDIDO DA SILVA	De C11 para C12	07/01/2026
4030	JAQUELINE SANTANA TRINDADE	De B9 para B10	09/01/2026
4031	RODRIGO DE FARIA COLOMBARO	De B9 para B10	09/01/2026

4034	TATIANE C. DASILVA NERING	De B9 para B10	09/01/2026
4100	DANIELA I HARA ALVES	De B8 para B9	09/01/2026
4101	ISAC FIROCHI MOROMIZATO	De B8 para B9	09/01/2026
4102	ISABELA VIRIATO POMBO	De B8 para B9	09/01/2026
4108	BRUNO TAUIL PIVATTO	De B8 para B9	16/01/2026
4109	RAFAEL COELHO BASTOS	De B8 para B9	16/01/2026
4110	FERNANDO ANDRADE LIBERATO	De B8 para B9	16/01/2026
4226	LUCIANA DASILVA L. SAAD	De A5 para B6	18/01/2026
4230	GABRIELA LOPES DE MELLO	De A5 para B6	20/01/2026
4304	ANDREA APARECIDA DA SILVA	De A4 para A5	24/01/2026
4305	ROBERTO MORALES CARNEIRO	De A4 para A5	21/01/2026
4307	RENATA BRANDAO PELLICCE	De A4 para A5	11/01/2026
4308	ADRIANA M. DO N. MONTAGNANA	De A4 para A5	11/01/2026
4312	KALINE RIZZATTI BARROS	De A4 para A5	21/01/2026
4410	BARBARA BARBOSA C. ABBIATI	De A3 para A4	24/01/2026
4411	CLAUDIA MARIAL. CANDIANI	De A3 para A4	13/01/2026
4412	MARCELA L. ZICCARDI FERES	De A3 para A4	23/01/2026
4413	GUILHERME RIERA VIEIRA	De A3 para A4	10/01/2026
4414	CRISTIANE OLIVEIRA SANTANA	De A3 para A4	09/01/2026
4505	GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	De A2 para A3	23/01/2026
4569	MARIA FERNANDA DE FRANCO	De A1 para A2	21/01/2026
4573	LUIS HENRIQUE VICENTE	De A1 para A2	21/01/2026
4574	JOAO GILBERTO DOS S. NASCIMENTO	De A1 para A2	21/01/2026
4578	CLARICE CASTELLO COSTA	De A1 para A2	23/01/2026
4580	CAROLINA PAZETTO S. DA GAMA	De A1 para A2	23/01/2026
4582	PAULO EDUARDO S. B. DA ROCHA	De A1 para A2	23/01/2026
4583	IGOR PEREIRA CAMPOS	De A1 para A2	23/01/2026
4587	JAIRO DE JESUS FERREIRA	De A1 para A2	23/01/2026
4588	GABRIEL DE SOUZA NASCIMENTO	De A1 para A2	23/01/2026
4589	THIAGO DE PINHO MONTEIRO	De A1 para A2	23/01/2026
4590	RODRIGO MENDES USSIER	De A1 para A2	23/01/2026

4591	ALICE SATIKO OKUMOTO	De A 1 para A2	23/01/2026
4592	PEDRO HENRIQUE CRUZ	De A 1 para A2	23/01/2026
4593	CAMILLA DE GOUVEA B. DOS SANTOS	De A 1 para A2	23/01/2026
4595	JACQUELINE SANTOS DE JESUS	De A 1 para A2	23/01/2026
4597	FABIANA JO HYUN WON	De A 1 para A2	23/01/2026
4600	ALINE QUEIROZ COUTINHO	De A 1 para A2	24/01/2026

- TÉCNICO JUDICIÁRIA- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENFERMAGEM:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4599	DANIEL GOMES DE SOUSA	De A 1 para A2	24/01/2026

- TÉCNICO JUDICIÁRIA- ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4039	DJONATAS TULIO R. COSTA	De B9 para B10	11/01/2026
4041	SONIA REGINA R. DE ARAUJO	De B9 para B10	10/01/2026
4044	RENATO DE MOURA MESTRE	De B9 para B10	10/01/2026
4045	IGOR VASCONCELOS CAMASSO	De B9 para B10	10/01/2026
4050	NILTON APARECIDO DE O. JUNIOR	De B9 para B10	18/01/2026
4051	LEONARDO DAS. FIORENTINI	De B9 para B10	17/01/2026
4225	DANILO DE LIMA CAPOBIANCO	De A5 para B6	18/01/2026
4549	RAFAEL RICARDO GONCALVES	De A1 para A2	25/11/2025
4553	CELSO SOUZA MESQUITA	De A1 para A2	03/12/2025
4559	REBECA LIE Y. SILVA	De A1 para A2	21/01/2026

- TÉCNICO JUDICIÁRIA- ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4112	GABRIEL HERNANDES PEREIRA	De B8 para B9	29/01/2026
4210	CLEIDYSON DE O. MOREIRA	De A5 para B6	13/01/2026
4211	RODRIGO SALENO	De A5 para B6	13/01/2026
4560	DANIEL NEIVA MENDES	De A1 para A2	21/01/2026
4561	EROS MANN TEIXEIRA J. E SILVA	De A1 para A2	21/01/2026
4562	FABRICIO DE ALMEIDA SILVA REIS	De A1 para A2	21/01/2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/02/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SEGE Nº 549, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal e o processo 01654/09 SEGE resolve:

CONCEDER promoção na respectiva carreira à servidora abaixo mencionada:

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIROS
3875	CRISTINE HARADA RODRIGUES	De B10 para C11	04/12/2025	12/01/2026

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/02/2026, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9430, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor **BRUNO TAUIL PIVATTO**, R.F. nº 4108, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente II, da Seção de Afastamentos e Frequência de Magistrados, da Divisão de Assuntos da Magistratura, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-5, de Supervisor, da Seção de Aposentadorias e Pensões de Magistrados, daquela Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9432, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR a servidora **DEBORA BABIAN SZACHER**, RF 3029, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Alessandro Diaféria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 9436, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 23 de fevereiro de 2026, o servidor **LAURO SOUZA PEREIRA DE LIMA CARVALHO**, R.F. n.º 1794, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Valdeci dos Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Souza Ribeiro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Dias Gomes de Kerbrie**, **Diretora-Geral, em exercício**, em 23/02/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12845879/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/UGEF/RFRE

Processo SEI nº 0005660-98.2026.4.03.8000

Documento nº 12845879

Defiro o pedido de afastamento de **TIAGO VIANA BATISTA**, RF 4398, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 23/02/2026 a 02/03/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Massachi Sato**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 23/02/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12843682/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023830-41.2014.4.03.8000

Documento nº 12843682

Conforme documento 12843668, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIVA PORTO DA SILVA, no dia 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12843101/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012744-39.2015.4.03.8000

Documento nº 12843101

Conforme documento 12843091, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, no dia 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12843081/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023814-87.2014.4.03.8000

Documento nº 12843081

Conforme documento 12843076, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MIRIAN NASHIRO, no dia 23/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12842813/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003288-65.2015.4.03.8000

Documento nº 12842813

Conforme documento 12842806, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LARISSA FERRAZ FERREIRA MONTEIRO, no dia 23/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12842789/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002560-24.2015.4.03.8000

Conforme documento 12842785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALBERTO SHINICHI ODAN, no dia 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12842759/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0036642-32.2025.4.03.8000

Documento nº 12842759

Conforme documento 12842755, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora EVELINE DANTAS NOGUEIRA, nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12844259/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026866-57.2015.4.03.8000

Documento nº 12844259

Conforme documento 12844222, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor JOAO BATISTA PAULINO COELHO, nos dias 19/02/2026 e 20/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12845500/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012242-95.2018.4.03.8000

Documento nº 12845500

Conforme documento 12845496, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELICA RODRIGUES MACEDO, nos dias 23/02/2026 e 24/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12842776/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005769-20.2023.4.03.8000

Documento nº 12842776

Conforme documento 12842769, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIA SILVERIO MARTINS DOS SANTOS, no período de 20/02/2026 a 25/02/2026.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM-SP51.536, Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 24/02/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 12805464/2026

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 04 a 11 de março de 2026.

Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 09/02/2026, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 12840444/2026 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011493-31.2025.4.03.8001

EMPRESA: BIOLUX DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 18/2026 – DICT/SUFT (doc. 12840382).

2. Autorizo o prosseguimento do processo de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa **BIOLUX DO BRASIL LTDA.**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **BIOLUX DO BRASIL LTDA.** para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia e especificando as provas que pretenda produzir, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a teor do disposto no artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/02/2026, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUNS Nº 77, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712) e em cumprimento ao Despacho DFOR-SP (doc. 12564703);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscal Técnico Substituto do Contrato Nº 04.822.10.23 (doc. SEI 9895901), cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial privada, armada e/ou desarmada, da Região I do Item 1, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA., gerenciado pela DISE - Divisão de Segurança Institucional, o seguinte servidor:

FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ

- Fiscal Substituto: ALAN FRANCISCO MELHOR AMARAL, RF: 9398.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no Diário Eletrônico.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/02/2026, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 12720779/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000055-71.2026.4.03.8001

Documento nº 12720779

De acordo com a informação SUBE 12720761, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora MARIA FERNANDA CREPALDI CALDEIRA, RF 9418, a partir de 02/01/2026, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12708522/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUTM

Processo SEI nº 0014985-31.2025.4.03.8001

Documento nº 12708522

Trata-se de retificação da averbação do tempo de contribuição do servidor MANUEL DOS SANTOS DE ASCENÇÃO JUNIOR, RF 1071.

Assim, considerando os termos do art. 8º da Portaria SADM nº 6/2023, DEFIRO a retificação da averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 12708399.

O servidor está amparado pelo art. 69-A da lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12008 de 2009, que confere prioridade nos procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado pessoa com idade igual ou superior a 60 anos.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 23/02/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12839739/2026

Conforme documento SEI nº 12702585, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ESMERALDA BELLEZA NEGRO - RF 7264, para o período de 07/01/2026 a 07/03/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/02/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12840223/2026

Conforme documento SEI nº 12828566, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 06/01/2026 a 14/04/2026, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/DISA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 23/02/2026, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DIVULGAR a lista das inscrições homologadas do Processo Seletivo de Movimentação 2026, efetuadas até a data de 22/02/2026, conforme segue:

I - Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	SUBSEÇÃO DE ORIGEM	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	SOLICITOU TRÂNSITO?
ANDRE ALBERTI GABAN	9380	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	Americana	Campinas	Jundiaí	Não
BIANCA MARTINS PEREIRA BORGES	9382	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	Barretos	São José do Rio Preto	Ribeirão Preto	Sim
CLEBER CALIXTO LIMA	9397	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	São Paulo	Franca	Ribeirão Preto	Sim
ELDON CLEY SANTOS REIS	9390	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	Barueri	Guaratinguetá	Taubaté	Sim
JOSE CARLOS RODRIGUES	9394	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	São Paulo	Guarulhos	—	Não
KELBSON WERTON ELIAS CAVALCANTE	9391	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	Ourinhos	Campinas	Barueri	Sim
MARIADO SOCORRO ALENCAR JUSTA	9401	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	Avaré	São Paulo	—	Não
MICAEL SIQUEIRA SILVA	9400	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	Itapeva	Taubaté	São Paulo	Sim

RENATO FRAGALLI BRAGA	9386	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	São Paulo	Jaú	—	Sim
WILLIAM COSOMANO NEVES	9399	Técnico Judiciário - Agente da Polícia Judicial	05/12/2025	Assis	São Paulo	—	Sim

II - Analista Judiciário - Área Judiciária e Técnico Judiciário - Área Administrativa

NOME	RF	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	SUBSEÇÃO DE ORIGEM	1ª OPÇÃO	2ª OPÇÃO	SOLICITOU TRÂNSITO?
JOSE EDUARDO FRAGOSO	1190	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/02/1993	São Paulo	Piracicaba	—	Não
ANDRE LUIS GONCALVES NUNES	2283	Analista Judiciário - Área Judiciária	30/09/1994	São Paulo	Bauru	Jaú	Não
ELIANE ALVES FERREIRA	2605	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/08/1995	São Vicente	São Paulo	—	Não
JOSE ROBERTO BLASEK	4257	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/05/2001	Presidente Prudente	Bauru	São José do Rio Preto	Sim
KAREN PRISCILA MOREIRA	4332	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/10/2001	São Paulo	Barueri	—	Não
MONICA REGINA MACHADO CESAR	7196	Técnico Judiciário - Área Administrativa	22/02/2012	Santos	São Vicente	—	Não
RAPHAEL DA ROCHA FERREIRA	7788	Técnico Judiciário - Área Administrativa	26/11/2014	São Paulo	Marília	—	Sim
DAVI MOREIRA DE MELO DUARTE	7807	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/12/2014	São Paulo	Jundiaí	—	Não
IZABEL MARIA TEIXEIRA DE ALMEIDA	7949	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/02/2015	São Jose dos Campos	Taubaté	—	Não
ERIKA UEMEOKA	8408	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/09/2017	Lins	Marília	—	Não

JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM	8834	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/05/2023	São Paulo	Taubaté	Limeira	Sim
GIOVANADA COSTA CHRISTAL	8903	Técnico Judiciário - Área Administrativa	16/10/2023	Registro	São José do Rio Preto	Catanduva	Sim
MARCIA TRAVESSA	9021	Técnico Judiciário - Área Administrativa	22/05/2024	Ribeirão Preto	Marília	—	Não
ANA CAROLINA GONCALVES SAO GENITE	9158	Analista Judiciário - Área Judiciária	22/01/2025	São Jose dos Campos	São Paulo	Guarulhos	Não
LUIZ ALEXANDRE PANINI CALSAVARA	9220	Técnico Judiciário - Área Administrativa	03/02/2025	Ribeirão Preto	Araçatuba	—	Sim
MARCELO GIOVANNI CARDOSO	9295	Técnico Judiciário - Área Administrativa	04/06/2025	Araraquara	Jaú	—	Não
DANIEL PEDRO MARQUES DE SANTANA	9327	Técnico Judiciário - Área Administrativa	23/06/2025	São Paulo	Americana	Campinas	Não
DANIELA GONCALVES DA SILVA	9343	Analista Judiciário - Área Judiciária	20/08/2025	Santo André	Presidente Prudente	Marília	Sim
TAMIRES FRANCIELE FRANK	9336	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01/09/2025	Ourinhos	Bauru	—	Sim
ANDERSON TONINETTE	9352	Analista Judiciário - Área Judiciária	29/10/2025	São Paulo	Ourinhos	Itapeva	Não
CARLOS EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	9368	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	São Paulo	Ribeirão Preto	—	Não
JAMILE LEMOS SOUZA FERREIRA	9374	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	Guarulhos	São Paulo	—	Não
MARIANA PEREIRA GIANNASI	9363	Técnico Judiciário - Área Administrativa	29/10/2025	São Paulo	Presidente Prudente	Assis	Não
BEATRIZ CELOTTI	9417	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	São Paulo	Campinas	Americana	Não

BRUNO PULPOR CARVALHO PEREIRA	9433	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Osasco	Ourinhos	Araraquara	Não
DIEGO STEVE MONTEIRO ABREU	9462	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Guarulhos	São José dos Campos	Taubaté	Não
GIEDRE MARTINS ALVES	9425	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Santos	Barretos	Ribeirão Preto	Sim
IGOR DE SOUZA ANDRADE	9441	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	São Paulo	Araraquara	Jaú	Não
MAISA ESCUDEIRO DE MORAES	9453	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Guarulhos	São José do Rio Preto	Presidente Prudente	Sim
OTHON GIRARDELLI BAGNE	9434	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Barueri	Campinas	Ribeirão Preto	Sim
PAMELA CAROLINE COLLI	9416	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	São Carlos	Araçatuba	Lins	Sim
PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS NERY PEDRO	9439	Técnico Judiciário - Área Administrativa	11/12/2025	Mogi das Cruzes	Santo André	São Bernardo do Campo	Não
ADRIENE ESTEVES VIEIRA MURIE	9494	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2026	Guarulhos	Ribeirão Preto	Araraquara	Sim
PAULO SORIANO DE SOUZA NETO	9493	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2026	Barueri	São Paulo	—	Não
VANESSA RAMALHO BORGES	9495	Técnico Judiciário - Área Administrativa	19/01/2026	Barueri	São Paulo	—	Sim

Os servidores cujas inscrições foram homologadas no presente edital poderão apresentar desistência do certame em até 03 (três) dias a partir da data de disponibilização na página da intranet da Seção Judiciária de São Paulo (<https://www.jfsp.jus.br/intranet/movimentacao/psm/>). Caso não ocorra a desistência no prazo estipulado, a inscrição homologada e disponibilizada por meio deste edital comprova o interesse definitivo do(a) servidor(a) na movimentação, dispensando a Administração de proceder consulta de interesse antes da efetivação da alteração de lotação.

Publique-se. Registre-se.

DESPACHO Nº 12720996/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000088-61.2026.4.03.8001

Documento nº 12720996

De acordo com a informação SUBE 12720970, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora RHAYANNE YALLE NEGREIROS COSTA, RF 9449, a partir de 03/01/2026, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12721106/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0018228-80.2025.4.03.8001

Documento nº 12721106

De acordo com a informação SUBE 12721089, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora BEATRIZ MACEDO, RF 9424, a partir de 07/01/2026, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12721319/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000791-89.2026.4.03.8001

Documento nº 12721319

De acordo com a informação SUBE 12721305, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pelo servidor PAULO SÉRGIO LOURENÇO DE GODOY, RF 5575, a partir de 13/01/2026, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12732249/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001067-23.2026.4.03.8001

Documento nº 12732249

De acordo com a informação SUBE 12732231, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pelo servidor EDSON MAURO COSTA SILVA, RF 9383, a partir de 18/01/2026, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12736141/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001166-90.2026.4.03.8001

Documento nº 12736141

De acordo com a informação SUBE 12736123, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pelo servidor JOSÉ CARLOS RODRIGUES, RF 9394, a partir de 20/01/2026, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12736760/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000820-42.2026.4.03.8001

Documento nº 12736760

De acordo com a informação SUBE 12736722, AUTORIZO a inclusão no benefício auxílio-transporte solicitada pela servidora CAROLINA CABRAL CORREIA, RF 9285, a partir de 19/01/2026, conforme o disposto no §2º, do art. 5º, da Resolução nº 04/2008, alterado pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12746082/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

De acordo com os termos da informação SUBE 12745967 AUTORIZO a inclusão do servidor BRUNO JOSÉ BRASIL VASCONCELLOS, RF 3608 no benefício auxílio-transporte, a partir de 12/01/2026, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Deverá ser considerado o itinerário com valor mais econômico para cálculo dos valores a serem creditados ao referido servidor em folha de pagamento.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12757715/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000515-58.2026.4.03.8001

Documento nº 12757715

De acordo com os termos da informação SUBE 12757510 AUTORIZO a inclusão do servidor RODRIGO FONSECA BARBOSA, RF 9389, no benefício auxílio-transporte, a partir de 08/01/2026, para utilização de veículo próprio, com fundamento no §2º, do artigo 5º, da Resolução n. 004/2008, alterado pela Resolução n. 605/2019, ambas do Conselho da Justiça Federal.

Deverá ser considerado o itinerário com valor mais econômico para cálculo dos valores a serem creditados ao referido servidor em folha de pagamento.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12760438/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0001467-37.2026.4.03.8001

Documento nº 12760438

Nos termos da Informação SUBE 12760432, AUTORIZO a inclusão do servidor WILLIAM COSOMANO NEVES, RF 9399, no auxílio-transporte a partir de 23/01/2026, de acordo com as informações constantes no formulário 12749998 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo intermunicipal deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle sob pena de suspensão do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12760469/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/DUSL/SUBE

Processo SEI nº 0000094-68.2026.4.03.8001

Documento nº 12760469

Nos termos da Informação SUBE 12760464, AUTORIZO a inclusão do servidor ADAILTO FRANCO DOS SANTOS, RF 9388, no auxílio-transporte a partir de 05/01/2026, de acordo com as informações constantes no formulário 12723506 e conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Os comprovantes de despesa com o ônibus seletivo intermunicipal deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização, para fins de controle sob pena de suspensão do benefício.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fernandes Amaral, Diretor(a) da Divisão do Pró-Social - DUSL**, em 09/02/2026, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12829677/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (12829662) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12829674), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor **SILVIO LUIZ TONETTO - RF 1835**, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, e art. 8º, ambos da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de **19/01/2026**, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/02/2026, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12844632/2026

Nos termos do Despacho SUFN 12844614 da Divisão de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 03/02/2026 (12844613), **AUTORIZO** o pagamento, por exercícios findos, à pensionista ANA ELIZABETH PIRES PINTO, viúva do servidor inativo falecido IVAN ROBERTO XAVIER PINTO - RF 5808.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/02/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 12844804/2026

Nos termos do Despacho SUFN 12844802 da Divisão de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 03/02/2026 (12844801), **AUTORIZO** o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista ROGERIO CARLOS LINDO, viúvo da servidora ativa falecida MARIELLI SBRAVATTI FANTAZIA - RF 7397.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/02/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12844979/2026

Nos termos do Despacho SUFN 12844977 da Divisão de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 03/02/2026 (12709172), **AUTORIZO** o pagamento, por exercícios findos, à pensionista LUZIA APARECIDA BULDRINI GIL, viúva do servidor inativo falecido LAZARO JAHYRALBINO GIL - RF 2125.

À DIFN, DIPA e DUCP, para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/02/2026, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR N° 12842828/2026

Tendo em vista a informação da Divisão de Administração Funcional (12837115) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (12842825), defiro o pedido de ajuda de custo formulado pela Excelentíssima Juíza Federal Dra. Veridiana Gracia Campos, no valor de 03 (três) remunerações relativas a março de 2025, bem como de indenização de transporte pessoal, correspondente a 100% (cem por cento) do valor de uma passagem aérea, em virtude de sua remoção da 2ª Vara Federal Cível e Previdenciária de Santos para a 4ª Vara Mista com Competência Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP de Ribeirão Preto, a partir de 05.03.25, conforme Lei Complementar nº 35, de 14.03.79, e nos termos dos artigos 53 e 54 da Lei n. 8.112/90 e Resolução n. 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao respectivo pagamento, por exercícios findos, à Magistrada, desde que haja disponibilidade orçamentária.

À DIFN e DUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício**, em 24/02/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 12843870/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0003150-12.2026.4.03.8001

Documento nº 12843870

Nos termos do Despacho SUFN 12843864 da Divisão de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 02/02/2026 (documento 12843862), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista JOSÉ DALADIEL DE LIMA, viúvo da servidora inativa falecida SUELY SANTONI DE LIMA.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/02/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 12843552/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFN

Processo SEI nº 0003146-72.2026.4.03.8001

Documento nº 12843552

Nos termos do Despacho SUFN 12843498 da Divisão de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 30/01/2026 (documento 12843485), autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista TEREZINHA DANTAS SANTOS, viúva do servidor inativo falecido NILSON ROSSI MAXIMO DOS SANTOS.

À DIFN, DIPA e DUCP para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, **Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/02/2026, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIASUCC Nº 96, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A **DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712).

Considerando o disposto no artigo 177, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscais do Contrato nº 08.409.10.25 (12413481), cujo objeto consiste em outsourcing de nobreaks para os fóruns, juizados e unidades administrativas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, que entre si celebraram a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **TRANSFER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, com vigência a partir de 29/09/2025, gerenciado pela Divisão de Manutenção Predial - DUMT, os servidores abaixo listados, indicados pelos seguintes fóruns/juizados/unidades administrativas:

1. Fórum Federal de Guarulhos

1.1. Fiscal Técnico Titular:

NOME COMPLETO: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA

RF: 5871

1.2. Fiscal Técnico Substituto(a):

NOME COMPLETO: FERNANDO FERREIRA REIS

RF: 6291

2. Fórum Federal de Santo André

2.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES

RF: 5491

2.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: OSMAR ROBERTO FARIA

RF: 3586

3. Fórum Federal de Limeira.

3.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: WILLIAN RICARDO DO AMARAL CARVALHO

RF: 7103

3.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

RF: 4866

4. Fórum Federal de Jundiaí.

4.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

RF: 6994

4.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: SIMONE APARECIDA FRANCO

RF: 9026

5. Fórum Federal de Taubaté.

5.1. Fiscal Titular:

NOME COMPLETO: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA

RF: 7927

5.2. Fiscal Substituto(a):

NOME COMPLETO: CARINA MARCONDES BASTOS DA SILVA MAURI

RF: 9072

Art. 2 °. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 23/02/2026, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-DUAR Nº 178, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a Portaria BAUR-DUAR Nº 174, de 19 de novembro de 2025.

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a impossibilidade dos MM. Juízes, abaixo nominados, realizarem dos seus plantões, nas datas para as quais foram designados,

RESOLVE:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria BAUR-DUAR Nº 174, de 19 de novembro de 2025, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, para constar o que segue

Plantão Final de Semana

PERÍODO	JUIZ (A)
19h de 31/03 às 19h de 03/04/2026	Pedro Henrique do Amaral
19h de 10/04 às 12h de 13/04/2026	Maurício Roberto Monier Alves Filho

Bauru, 23 de fevereiro de 2026.

Joaquim E. Alves Pinto
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 24/02/2026, às 08:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

1ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-01V Nº 150, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO

ALEXANDRE SORMANI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Marília incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos abaixo indicados;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 1ª Vara Federal de Marília/SP abaixo relacionados, que deverão prestar serviços nos seguintes períodos:

a) de 07 a 16/01/2026: **NELSON LUIS SANTANDER e RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI**

b) de 06 a 13/03/2026: **RONALDO CANALLI GONÇALVES e LUIZ EDUARDO LARAYA**

c) de 17 a 24/04/2026: **NELSON LUIS SANTANDER e RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI**

d) de 30/04 a 08/05/2026: **RONALDO CANALLI GONÇALVES e LUIZ EDUARDO LARAYA**

e) de 17 a 24/07/2026: **NELSON LUIS SANTANDER e RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI**

f) de 21 a 28/08/2026: **RONALDO CANALLI GONÇALVES e LUIZ EDUARDO LARAYA**

g) de 06 a 13/11/2026: **NELSON LUIS SANTANDER e RUBENS ALEXANDRE PINOTTI ZAMARIOLLI**

Art. 2º. A forma de realização dos plantões deverão observar o disposto no art. 441 do Provimento CORE 01/2020, da Portaria do NUAR local correspondente e demais normas correlatas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 26/01/2026, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 419, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECE a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
27/02/2026 a 06/03/2026	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECE que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECE que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECE que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 23/02/2026, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO Nº 12785994/2026

Sessão Ordinária **Virtual Assíncrona** da 13ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de São Paulo, realizada entre **23/01/2026** e **27/01/2026**

Juiz Federal Presidente: JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Secretária de Sessão: Andréa Hitos Ferreira

Participaram da sessão, realizada na forma **virtual assíncrona**, nos termos da **Resolução CNJ nº 591/2024** e da portaria regularmente publicada no bojo do processo SEI 0025950-44.2020.4.03.8001, os Juizes Federais ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA e LEONARDO HENRIQUE SOARES. Ausente, justificadamente, em razão de licença, a Juíza Federal GABRIELAAZEVEDO CAMPOS SALES..

Concluído o julgamento dos processos, foram proclamados os resultados apontados no PJe.

PROCESSOS JULGADOS:

5000663- 76.2024.4.03.6344	5004515- 97.2022.4.03.6338	5002799- 12.2023.4.03.6302	5001004- 23.2024.4.03.6338	5000459- 16.2025.4.03.6338
5021404- 06.2023.4.03.6302	5018171- 95.2023.4.03.6303	5004002- 89.2023.4.03.6340	5003149- 98.2023.4.03.6334	5014235- 97.2025.4.03.6301
5001236- 41.2023.4.03.6315	5001266- 44.2022.4.03.6337	5000118- 60.2024.4.03.6326	5002303- 84.2022.4.03.6312	5001758- 80.2023.4.03.6311
5004831- 75.2024.4.03.6327	5031188- 73.2024.4.03.6301	5031038- 92.2024.4.03.6301	5022832- 55.2025.4.03.6301	5001961- 21.2024.4.03.6339
5000806- 43.2024.4.03.6125	5000775- 14.2024.4.03.6322	5002500- 23.2024.4.03.6327	5013057- 50.2024.4.03.6301	0001589- 46.2021.4.03.6313
5001324- 70.2023.4.03.6318	5003568- 51.2022.4.03.6303	5004251- 12.2024.4.03.6338	5000199- 51.2025.4.03.6333	5004073- 55.2022.4.03.6331
5015155- 71.2025.4.03.6301	5034392- 28.2024.4.03.6301	5007360- 50.2023.4.03.6344	5027725- 18.2022.4.03.6100	5000403- 45.2023.4.03.6340
5001903- 32.2024.4.03.6108	5004414- 23.2022.4.03.6318	5001584- 37.2024.4.03.6311	5000862- 69.2025.4.03.6310	5009188- 03.2024.4.03.6100
5000817- 52.2023.4.03.6337	5001713- 94.2024.4.03.6326	5001146- 39.2024.4.03.6334	5008093- 22.2023.4.03.6342	5006635- 54.2023.4.03.6314
5000678- 71.2024.4.03.6303	5080115- 07.2023.4.03.6301	5001757- 78.2025.4.03.9301	5002725- 15.2025.4.03.6325	5006941- 28.2024.4.03.6301
5002344- 16.2025.4.03.6322	5004421- 78.2023.4.03.6318	5005267- 41.2022.4.03.6315	5002221- 07.2024.4.03.6337	5003427- 48.2022.4.03.6330
0000420- 25.2020.4.03.6324	5007712- 59.2023.4.03.6327	5001722- 31.2024.4.03.6302	5000341- 42.2025.4.03.6305	5000024- 68.2022.4.03.6331
0003258- 62.2021.4.03.6337	5006340- 69.2023.4.03.6329	0004170- 41.2020.4.03.6322	5006120- 07.2023.4.03.6318	5000844- 59.2022.4.03.6308

5012313- 21.2025.4.03.6301	5004757- 02.2023.4.03.6183	5007870- 26.2022.4.03.6303	5019230- 90.2023.4.03.6183	5085988- 85.2023.4.03.6301
5005175- 03.2025.4.03.6301	5002841- 12.2024.4.03.6307	5003050- 78.2024.4.03.6307	5000245- 85.2025.4.03.6318	5001501- 48.2024.4.03.6302
5002766- 51.2025.4.03.6302	5003769- 67.2023.4.03.6316	5000554- 95.2023.4.03.6312	5005624- 14.2024.4.03.6327	5004698- 11.2024.4.03.6302
5003928- 06.2024.4.03.6306	0002315- 84.2020.4.03.6303	5000587- 32.2022.4.03.6341	5000621- 14.2025.4.03.6337	5004860- 59.2023.4.03.6328
5001954- 33.2025.4.03.9301	5001401- 21.2023.4.03.6305	5001993- 30.2025.4.03.9301	5007823- 15.2023.4.03.6304	5001207- 32.2021.4.03.6324
5002455- 60.2025.4.03.6302	0001755- 61.2019.4.03.6309	5002162- 29.2022.4.03.6324	5003064- 02.2024.4.03.6327	5001344- 65.2025.4.03.9301
5005497- 43.2024.4.03.6338	5001645- 96.2024.4.03.6342	0004136- 32.2021.4.03.6322	5000120- 72.2025.4.03.6333	5002365- 54.2024.4.03.6345
5000826- 83.2023.4.03.6314	5000025- 90.2021.4.03.6330	5001841- 79.2025.4.03.9301	5005858- 57.2023.4.03.6318	5007086- 52.2022.4.03.6302
5004312- 68.2022.4.03.6328	5001755- 13.2024.4.03.6337	5051983- 03.2024.4.03.6301	5000178- 75.2025.4.03.6333	0002513- 87.2021.4.03.6303
5006770- 28.2022.4.03.6338	5000367- 87.2024.4.03.6139	5000019- 43.2022.4.03.6332	5000454- 03.2024.4.03.6314	5002253- 59.2022.4.03.6344
5000308- 58.2022.4.03.6337	5006347- 11.2024.4.03.6302	5006633- 54.2022.4.03.6303	5005695- 06.2024.4.03.6104	5001436- 29.2024.4.03.6310
5005388- 26.2023.4.03.6318	5002565- 21.2023.4.03.6305	5010107- 69.2022.4.03.6000	5002153- 62.2024.4.03.6303	5025077- 73.2024.4.03.6301
5001266- 79.2024.4.03.6335	5029596- 91.2024.4.03.6301	5012859- 51.2023.4.03.6332	0007694- 06.2021.4.03.6324	5003338- 25.2022.4.03.6330
5001602- 96.2022.4.03.6127	5000373- 10.2023.4.03.6340	5001844- 34.2025.4.03.9301	5003336- 75.2024.4.03.6333	5010304- 43.2023.4.03.6338
5008214- 89.2023.4.03.6329	5002924- 81.2022.4.03.6312	5019974- 19.2023.4.03.6302	5019769- 87.2023.4.03.6302	5009320- 04.2022.4.03.6303
5002900- 80.2019.4.03.6143	5000088- 10.2024.4.03.6137	5000920- 32.2022.4.03.6325	5005384- 34.2024.4.03.6324	5027947- 15.2024.4.03.6100
5000733- 56.2025.4.03.6345	5016272- 26.2023.4.03.6315	5019659- 23.2025.4.03.6301	5005677- 83.2023.4.03.6309	5005658- 38.2023.4.03.6322
5002287- 29.2024.4.03.6323	5011602- 42.2023.4.03.6315	5000341- 54.2025.4.03.6301	5001483- 49.2024.4.03.6327	5005994- 06.2022.4.03.6119
5006798- 41.2023.4.03.6344	5001582- 88.2025.4.03.6325	5001178- 80.2024.4.03.6322	5018079- 89.2024.4.03.6301	5012471- 78.2022.4.03.6302
0000824- 24.2020.4.03.6309	5001618- 94.2024.4.03.6316	5002489- 20.2022.4.03.6341	5001463- 97.2024.4.03.6314	5005741- 51.2022.4.03.6302
5001958- 32.2024.4.03.6318	5021260- 98.2024.4.03.6301	5003116- 85.2021.4.03.6332	5001531- 88.2023.4.03.6344	5003419- 63.2024.4.03.6310
5000103- 97.2025.4.03.6345	5006715- 25.2023.4.03.6344	5002629- 40.2023.4.03.6302	5006400- 94.2023.4.03.6344	5003928- 50.2023.4.03.6335

5007201- 71.2025.4.03.6301	5010059- 74.2022.4.03.6303	5002508- 26.2022.4.03.6341	5004530- 31.2024.4.03.6327	5012706- 18.2023.4.03.6332
5022148- 33.2025.4.03.6301	5016037- 33.2025.4.03.6301	5002865- 06.2022.4.03.6341	5002196- 05.2024.4.03.6301	5035074- 80.2024.4.03.6301
5000145- 78.2025.4.03.6303	5000511- 43.2024.4.03.6339	5002813- 10.2022.4.03.6341	5002349- 75.2024.4.03.6321	5001077- 21.2025.4.03.6318
5008268- 10.2023.4.03.6344	5005560- 45.2025.4.03.6302	5002116- 53.2024.4.03.6103	0002891- 72.2020.4.03.6337	5002889- 52.2022.4.03.6335
5003156- 57.2022.4.03.6324	5002528- 43.2024.4.03.6342	0008077- 02.2021.4.03.6318	5003230- 43.2023.4.03.6303	0016691- 41.2021.4.03.6303
5001136- 61.2024.4.03.6312	5003331- 25.2024.4.03.6310	0000646- 63.2020.4.03.6313	0000068- 12.2021.4.03.6331	5000712- 40.2024.4.03.6305
5000720- 74.2025.4.03.6307	5008580- 10.2022.4.03.6315	5001763- 90.2024.4.03.6336	5000950- 52.2022.4.03.6330	5011473- 42.2024.4.03.6302
5005048- 96.2024.4.03.6302	5094644- 31.2023.4.03.6301	5001740- 42.2025.4.03.9301	5002320- 04.2024.4.03.6328	0000070- 03.2021.4.03.6324
5001226- 57.2024.4.03.6316	5021666- 53.2023.4.03.6302	0003353- 08.2020.4.03.6344	5105475- 41.2023.4.03.6301	5005394- 28.2022.4.03.6331
5000247- 25.2025.4.03.6328	5001412- 28.2023.4.03.6183	5000001- 07.2022.4.03.6337	5006739- 92.2023.4.03.6331	5003651- 10.2022.4.03.6322
5013248- 36.2023.4.03.6332	5009526- 50.2024.4.03.6302	5001681- 54.2025.4.03.9301	5003335- 75.2024.4.03.6338	5001948- 61.2024.4.03.6326
5011248- 87.2022.4.03.6303	5001050- 39.2023.4.03.6114	5001828- 80.2025.4.03.9301	0002301- 74.2020.4.03.6344	5004967- 27.2023.4.03.6321
5001508- 47.2024.4.03.6332	5004514- 93.2023.4.03.6333	5009340- 81.2025.4.03.0000	5112422- 14.2023.4.03.6301	5000936- 58.2023.4.03.6322
5004341- 57.2023.4.03.6337	5034701- 49.2024.4.03.6301	5002376- 66.2022.4.03.6341	5001342- 57.2024.4.03.6318	0007597- 06.2021.4.03.6324
5010438- 25.2022.4.03.6332	5001980- 12.2024.4.03.6344	5002685- 87.2022.4.03.6341	5005150- 94.2024.4.03.6310	5000342- 77.2024.4.03.6138
5006817- 07.2023.4.03.6325	5003988- 77.2024.4.03.6338	0000434- 88.2019.4.03.6309	5000072- 73.2025.4.03.6314	5004269- 47.2024.4.03.6301
5004519- 29.2024.4.03.6318	0004113- 17.2020.4.03.6324	5000225- 81.2021.4.03.6303	5007363- 11.2023.4.03.6342	5012799- 60.2023.4.03.6338
5000829- 11.2024.4.03.6344	5006579- 21.2023.4.03.6314	5000204- 79.2021.4.03.6344	5000511- 06.2024.4.03.6319	5010698- 27.2024.4.03.6302
5000495- 37.2025.4.03.6345	0012735- 17.2021.4.03.6303	0069593- 74.2021.4.03.6301	5001992- 32.2024.4.03.6342	5004042- 86.2023.4.03.6335
5009368- 95.2023.4.03.6183	5000017- 52.2021.4.03.6318	5001753- 41.2025.4.03.9301	5004751- 39.2023.4.03.6330	5001426- 10.2023.4.03.6313
0008038- 63.2021.4.03.6331	5011840- 66.2024.4.03.6302	5006210- 17.2024.4.03.6306	5052980- 83.2024.4.03.6301	5007687- 56.2024.4.03.6183
0001219- 76.2021.4.03.6310	5001558- 08.2025.4.03.6310	5001196- 30.2021.4.03.6315	5001078- 62.2024.4.03.6343	5015004- 42.2024.4.03.6301

5040186- 30.2024.4.03.6301	5017616- 78.2023.4.03.6303	5000962- 45.2022.4.03.6337	5030419- 65.2024.4.03.6301	5004831- 82.2023.4.03.6336
5000376- 75.2025.4.03.6313	5001293- 22.2024.4.03.6316	5109120- 74.2023.4.03.6301	5007462- 16.2023.4.03.6104	5005230- 34.2024.4.03.6318
5007692- 15.2024.4.03.6301	5000861- 67.2024.4.03.6327	5001874- 16.2024.4.03.6323	5000586- 65.2025.4.03.6301	5004891- 64.2023.4.03.6333
5007867- 80.2023.4.03.6321	5004635- 05.2024.4.03.6328	5006865- 63.2023.4.03.6325	5004553- 74.2024.4.03.6327	5038793- 70.2024.4.03.6301
5000897- 36.2024.4.03.6319	5000863- 22.2024.4.03.6332	5001307- 34.2024.4.03.6339	5000582- 54.2024.4.03.6336	5001055- 94.2024.4.03.6318
5095259- 21.2023.4.03.6301	5001231- 46.2024.4.03.6327	5003963- 64.2024.4.03.6338	5000498- 31.2025.4.03.6332	5001548- 07.2024.4.03.6307
5105785- 47.2023.4.03.6301	5012271- 03.2024.4.03.6302	5005136- 13.2024.4.03.6310	5007095- 40.2024.4.03.6303	5004306- 59.2024.4.03.6306
5006145- 60.2023.4.03.6337	5012236- 43.2024.4.03.6302	5003536- 10.2022.4.03.6315	5002377- 94.2025.4.03.6325	5009521- 31.2024.4.03.6301
5008187- 42.2023.4.03.6318	5009527- 91.2023.4.03.6327	5004999- 04.2023.4.03.6104	5007713- 96.2023.4.03.6342	5003820- 49.2022.4.03.6337
5001758- 61.2024.4.03.6306	0002170- 92.2021.4.03.6335	5007632- 50.2023.4.03.6342	5000451- 84.2025.4.03.6323	0007853- 44.2019.4.03.6315
5048469- 42.2024.4.03.6301	5041131- 17.2024.4.03.6301	5011083- 43.2022.4.03.6302	5001708- 21.2024.4.03.6343	5001149- 45.2024.4.03.6317
5003090- 05.2021.4.03.6327	5013996- 61.2023.4.03.6302	5003945- 57.2024.4.03.6301	5002511- 67.2023.4.03.6301	5001553- 41.2024.4.03.6303
5000013- 84.2023.4.03.6337	5000673- 21.2025.4.03.6301	5000737- 11.2024.4.03.6319	5001668- 60.2024.4.03.6336	5002573- 25.2024.4.03.6317
5017641- 63.2024.4.03.6301	5002636- 80.2024.4.03.6307	5002822- 73.2024.4.03.6317	5009338- 26.2025.4.03.6301	5007176- 78.2022.4.03.6102
5002442- 23.2024.4.03.6326	5002504- 90.2024.4.03.6317	5001883- 78.2024.4.03.6322	5006349- 81.2024.4.03.6301	5034357- 68.2024.4.03.6301
5001511- 61.2021.4.03.6314	5001453- 51.2022.4.03.6305	5011872- 30.2023.4.03.6327	5005401- 15.2024.4.03.6310	5000066- 94.2024.4.03.6316
5000380- 53.2024.4.03.6344	5010951- 15.2024.4.03.6302	5000643- 31.2023.4.03.6341	5103131- 87.2023.4.03.6301	5000364- 20.2023.4.03.6317
5000486- 07.2022.4.03.6337	5000409- 69.2024.4.03.6129	5007873- 02.2023.4.03.6317	5000005- 92.2022.4.03.6127	5000790- 28.2024.4.03.6307
5011565- 23.2024.4.03.6301	5002853- 09.2023.4.03.6324	5001894- 95.2023.4.03.6305	5000715- 51.2023.4.03.6330	5001509- 30.2021.4.03.6302
5004802- 41.2023.4.03.6333	5001280- 49.2022.4.03.6136	5007348- 33.2022.4.03.6324	5001332- 76.2025.4.03.6318	5002081- 47.2024.4.03.6183
5001830- 84.2024.4.03.6100	5002869- 84.2023.4.03.6316	5017557- 93.2023.4.03.6302	5008046- 15.2022.4.03.6332	5002847- 18.2022.4.03.6330
5002001- 95.2022.4.03.6331	5002965- 42.2023.4.03.6335	5044382- 43.2024.4.03.6301	5002103- 43.2024.4.03.6333	5003396- 64.2022.4.03.6318

0004224- 40.2021.4.03.6332	5004461- 34.2022.4.03.6338	5001946- 37.2024.4.03.6344	0000517- 08.2019.4.03.6341	5003539- 82.2024.4.03.6318
5016467- 50.2023.4.03.6302	5010121- 49.2024.4.03.6302	5003494- 61.2023.4.03.6141	5000549- 79.2024.4.03.6331	5004903- 59.2024.4.03.6328
5000583- 90.2024.4.03.6319	5000877- 24.2024.4.03.6326	5002608- 03.2024.4.03.6311	5046176- 02.2024.4.03.6301	5004961- 81.2023.4.03.6333
5004124- 37.2024.4.03.6318	5050706- 49.2024.4.03.6301	5008396- 13.2024.4.03.6306	5003402- 06.2024.4.03.6317	5019806- 83.2024.4.03.6301
5001061- 92.2024.4.03.6321	5007889- 25.2024.4.03.6315	5005022- 09.2023.4.03.6343	5012114- 98.2022.4.03.6302	5021888- 79.2022.4.03.6100
5005370- 90.2023.4.03.6322	5000585- 66.2025.4.03.6338	5005961- 98.2022.4.03.6318	5014985- 36.2024.4.03.6301	5086648- 79.2023.4.03.6301
5002806- 04.2023.4.03.6302	5000185- 03.2024.4.03.6301	5014836- 40.2024.4.03.6301	5005080- 62.2024.4.03.6315	5096295- 98.2023.4.03.6301
5000577- 98.2024.4.03.6314	5012442- 52.2023.4.03.6315	0007782- 42.2019.4.03.6315	5012968- 90.2025.4.03.6301	5001462- 39.2024.4.03.6306
5015224- 06.2025.4.03.6301	5002215- 79.2024.4.03.6343	0000655- 50.2020.4.03.6337	5080794- 07.2023.4.03.6301	0000656- 98.2021.4.03.6337
5020191- 23.2023.4.03.6315	5000459- 41.2024.4.03.6341	5023075- 33.2024.4.03.6301	5009891- 66.2023.4.03.6326	5035398- 70.2024.4.03.6301
5000502- 84.2024.4.03.6338	5000056- 70.2022.4.03.6332	5017619- 05.2024.4.03.6301	5032780- 55.2024.4.03.6301	5107305- 42.2023.4.03.6301
5020955- 48.2023.4.03.6302	5013199- 51.2024.4.03.6302	5001632- 30.2024.4.03.6332	5000959- 89.2022.4.03.6305	5000023- 43.2023.4.03.6333
5000009- 65.2023.4.03.6331	5000672- 28.2024.4.03.6315	5044471- 66.2024.4.03.6301	5004962- 54.2023.4.03.6337	5001595- 93.2024.4.03.6302
5004267- 16.2022.4.03.6344	5000909- 63.2022.4.03.6305	5003714- 49.2024.4.03.6327	5000568- 29.2022.4.03.6340	5001953- 32.2024.4.03.6343
5003888- 28.2023.4.03.6316	5003673- 15.2024.4.03.6317	5000609- 15.2024.4.03.6311	5000897- 56.2025.4.03.6301	5002437- 98.2024.4.03.6326
5042697- 98.2024.4.03.6301	5021865- 44.2024.4.03.6301	5005307- 79.2024.4.03.6306	5006517- 80.2024.4.03.6302	5002449- 18.2023.4.03.6304
5004316- 56.2023.4.03.6333	5026175- 59.2025.4.03.6301	5008398- 80.2024.4.03.6306	5110352- 24.2023.4.03.6301	5002616- 29.2024.4.03.6327
	5001150- 97.2023.4.03.6306	5002420- 62.2023.4.03.6305	5048076- 20.2024.4.03.6301	5002789- 06.2022.4.03.6333
	0004368- 72.2020.4.03.6324	0002126- 17.2019.4.03.6344	5000456- 83.2024.4.03.6342	5004042- 42.2024.4.03.6306
			5005152- 92.2023.4.03.6312	5004420- 10.2024.4.03.6302
				5006128- 09.2023.4.03.6342
				5006563- 72.2024.4.03.6301

			5007214-75.2023.4.03.6322
			5007868-74.2023.4.03.6318
			5019031-68.2024.4.03.6301
			5022690-19.2023.4.03.6302
			5025188-57.2024.4.03.6301
			5005606-97.2022.4.03.6315
			5014524-64.2024.4.03.6301
			0000042-74.2021.4.03.6311
			5000911-18.2022.4.03.6310
			0000956-57.2021.4.03.6338
			0019041-42.2020.4.03.6301
			5000546-74.2022.4.03.6338

PROCESSOS ADIADOS:

5002401-97.2025.4.03.6301

5001444-31.2023.4.03.6313

5042210-31.2024.4.03.6301

PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA

5003856-83.2024.4.03.6317

5004342-82.2025.4.03.6301

5001056-27.2024.4.03.6303

5034661-67.2024.4.03.6301

5051974-41.2024.4.03.6301

5041031-62.2024.4.03.6301

5002985-53.2024.4.03.6317

Não houve processo com PEDIDO DE VISTA

Houve 11 sustentações orais.

A sessão foi encerrada no dia 27 de janeiro de 2026. Eu, Andréa Hitos Ferreira, Secretária de Sessão da 13ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo, por ordem do Excelentíssimo Juiz Federal Presidente, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada.

Esta ata foi aprovada pelos magistrados que compuseram a turma na sessão de julgamento de **23/02/2026**.

Juiz Federal Presidente

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Secretária da Sessão

Andréa Hitos Ferreira

Documento assinado eletronicamente por **Andrea Hitos Ferreira, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 23/02/2026, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE10 Nº 49, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conforme tabela abaixo, ficam designadas as datas das sessões de julgamento da 10ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o segundo trimestre do ano de 2026:

Turma	fechamento	sessão	modalidade
10ª Turma	18/03/2026	23/04/2026	virtual
10ª Turma	07/04/2026	11/05/2026	virtual
10ª Turma	22/04/2026	25/05/2026	virtual
10ª Turma	06/05/2026	08/06/2026	virtual
10ª Turma	26/05/2026	26/06/2026	presencial

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lin Pei Jeng, Juiz Federal**, em 23/02/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE15 Nº 41, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA, Presidente da 15ª Turma Recursal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o artigo 8º, I do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização, editado pela Resolução n.º 80 de 25 de fevereiro de 2022 do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta Turma Recursal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as datas das sessões de julgamento da 15ª Turma Recursal de São Paulo/SP, para o **segundo trimestre** do ano de 2026, conforme a tabela abaixo:

Turma	Fechamento de pauta	sessão	modalidade
15ª Turma	11/03/2026	14/04/2026	virtual
15ª Turma	27/03/2026	05/05/2026	presencial
15ª Turma	15/04/2026	19/05/2026	virtual
15ª Turma	04/05/2026	02/06/2026	presencial
15ª Turma	14/05/2026	16/06/2026	virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juiz Federal**, em 23/02/2026, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE9 Nº 46, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Orientação Normativa nº 6255086/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes Federais Titulares da 9ª Turma Recursal de São Paulo, **RESOLVE:**

Indicar as datas e modalidades das sessões de julgamento da 9ª Turma Recursal da Subseção Judiciária de São Paulo no segundo trimestre de 2026, nos seguintes termos:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	DIADA DE SESSÃO	MODALIDADE
9ª TURMA	06/03/2026	09/04/2026	Presencial
9ª TURMA	18/03/2026	23/04/2026	Virtual
9ª TURMA	31/03/2026	07/05/2026	Presencial
9ª TURMA	17/04/2026	21/05/2026	Virtual
9ª TURMA	11/05/2026	11/06/2026	Presencial
9ª TURMA	25/05/2026	25/06/2026	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal**, em 23/02/2026, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE9 Nº 45, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A EXMA. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 9ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, caput e § 1º, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, editado pela Resolução nº 80, de 25 de fevereiro de 2022, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; e

CONSIDERANDO as deliberações dos Juízes integrantes desta 9ª Turma Recursal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar, para os fins do disposto no artigo 10, caput e § 1º, do Regimento Interno das Turmas Recursais e Turma Regional de Uniformização da 3ª Região, a **Tabela de Substituição Automática** dos Juízes da 9ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo para os casos de impedimentos, suspeições, férias e ausências dos Juízes Federais da 10ª Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo por período inferior a 60 (sessenta) dias, referente ao segundo trimestre de 2026, na forma *infra*:

Período	Substitutos
01/04/2026 a 15/04/2026 - Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos	
16/04/2026 a 30/04/2026 - Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos	
01/05/2026 a 15/05/2026 - Juíza Federal Alessandra de Medeiros Nogueira Reis	
16/05/2026 a 31/05/2026 - Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	
01/06/2026 a 16/06/2026 - Juiz Federal Danilo Almasi Vieira Santos	
17/06/2026 a 30/06/2026 - Juíza Federal Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari	

Art. 2º. Na ausência eventual do(a) Juiz(íza) Federal em seu período de substituição automática, atuará o(a) indicado(a) pelo(a) ausente ou o(a) escalado(a) para o período subsequente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Juiz Federal**, em 23/02/2026, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-TRE6 Nº 54, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

Estabelece o calendário de sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal para o 2º trimestre de 2026.

O PRESIDENTE DA 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, Juiz Federal Bruno Valentim Barbosa, no desempenho de suas atribuições regimentais:

CONSIDERANDO os termos da Portaria SP-TR-COORD nº 16, de 05 de Maio de 2025 (11939917);

CONSIDERANDO o teor da MANIFESTAÇÃO Nº 12831241, DE 18/02/2026 - SP-TR-SETR/SP-TR-SETR-DUSJ; e

CONSIDERANDO o quanto deliberado pelos Juízes Federais integrantes desta 6ª Turma Recursal de São Paulo,

RESOLVE estipular as datas e as modalidades das sessões de julgamento da 6ª Turma Recursal de São Paulo/SP para o segundo trimestre do ano de 2026, que ficam designadas conforme a tabela que segue:

TURMA	FECHAMENTO DE PAUTA	INÍCIO DE SESSÃO	MODALIDADE
6ª Turma	03/03/2026	06/04/2026	Virtual
6ª Turma	20/03/2026	27/04/2026	Presencial
6ª Turma	07/04/2026	11/05/2026	Presencial
6ª Turma	23/04/2026	25/05/2026	Virtual
6ª Turma	06/05/2026	08/06/2026	Virtual
6ª Turma	20/05/2026	22/06/2026	Presencial

São Paulo, na data da assinatura eletrônica.

BRUNO VALENTIM BARBOSA

Juiz Federal Presidente da 6ª Turma Recursal de São Paulo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Valentim Barbosa, Juiz Federal**, em 20/02/2026, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 12840533/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 12840533

À vista do requerimento de nº 12837051, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 12838885, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde no período de 18/02/2026 a 04/03/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/02/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2026, firmado com a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul – SJMS.

Processo: 83.001.817-2026

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS. 2) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL - SJMS CNPJ: 05.422.922/0001-00, em Campo Grande/MS.

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Semônus.

Do Prazo: 15/01/2026 à 15/01/2028. Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

Data da Assinatura: 15/01/2026.

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor(a) do Núcleo de Apoio Judiciário**, em 23/02/2026, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 295, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Informação SULG 12827919 e o Despacho 12828355, contidos no processo SEI 0000605-97.2025.4.03.8002;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **RODRIGO RODRIGUES DE MELO, RF 7585**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, **a partir de 19.12.2024**, data de sua lotação no local periciado, nos termos dos artigos 34 e 37, I, ambos da Resolução CJF nº 4/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/02/2026, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORMS Nº. 296, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Informação SULG 12827912 e o Despacho 12827914, contidos no processo SEI 0000318-37.2025.4.03.8002;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **HENRIQUE REGINALDO, RF 7583**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina (do Trabalho), o Adicional de Insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do cargo efetivo, **a partir de 19.12.2024**, data de sua lotação no local periciado, nos termos dos artigos 34 e 37, I, ambos da Resolução CJF nº 4/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Diretora do Foro da SJMS**, em 23/02/2026, às 20:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1ª VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01V Nº 306, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Doutor **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão do servidor desta 1ª Vara Federal, iniciando-se, salvo menção expressa no período, a partir das 18h00, com a troca do plantonista às 18h00 do último dia do plantão de cada período, na seguinte ordem:

PLANTÃO DE 20/02/2026 a 27/02/2026

RF	Servidor	Período
7609	Allan Lopes Ramos	20/02/2026 a 27/02/2026

Art. 2º O plantão durante os finais de semana e feriados será cumprido em regime de sobreaviso, ficando dispensada a presença no horário das 9 às 12h, exceto se houver necessidade de atender ao chamado do Juiz Federal Plantonista para a realização de atos que determinar.

Art. 3º Não haverá atendimento nas dependências do fórum, porém as Autoridades Policiais, membros do Ministério Público Federal e Advogados, poderão entrar em contato pelo e-mail "plantaocorumba@trf3.jus.br" ou pelo telefone celular **(67) 99142-8132. Quando forem enviados documentos por e-mail**, a autoridade ou interessado deverá comunicar o servidor do encaminhamento, por meio do telefone celular do plantão.

Art. 4º Havendo qualquer ocorrência, o servidor deverá comunicar o Juiz Federal Plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial.

Art. 5º O servidor plantonista registrará as ocorrências surgidas no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra em Secretaria - autos SEI! 0002927-66.2020.4.03.8002.

Art. 6º Determino a publicação desta Portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

FELIPE DE FARIAS RAMOS

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Farias Ramos, Juiz Federal**, em 20/02/2026, às 21:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.